

EVENTO	DATA	LOCAL	INFORMAÇÕES
Congresso Acadêmico da Faculdade de Enfermagem da Unicamp (CAFEU)	06 a 07/11/2021	Campinas/SP	https://doity.com.br/congresso-academico-da-fenf-unicamp
12º Congresso Brasileiro Nursing	25 e 26/11/2021	São Paulo/SP	(em breve): http://congressonursing.com.br/congresso
Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas	30/11 a 3/12/2021	São Paulo/SP	www.copastur.com.br

COFEN normatiza atuação do enfermeiro em Pilates

Foto: Imagem Ilustrativa/ Pexels



O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) aprovou, durante a 531ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), a Resolução Cofen 675/2021 que normatiza a atuação do enfermeiro na área de Pilates. Para atuar na reabilitação de pacientes ou como instrutor utilizando o método, o profissional graduado deverá comprovar especialização.

A conselheira relatora, Tatiana Melo, ressaltou a importância da ampliação do escopo da atuação da Enfermagem. “Essa aprovação é de grande avanço para a Enfermagem, visto que os profissionais que já são capacitados na área e os que ainda estão se especializando, agora terão respaldo legal para atuar com Pilates”, destacou.

A normatização teve início após consulta apresentada pelo enfermeiro Pedro Ferreira de Sousa Filho, do Coren-TO. Em resposta, parecer técnico ressaltou a legalidade da

atuação dos enfermeiros em Pilates. A resolução foi elaborada com ampla participação popular, incluindo a realização de consulta pública. As contribuições foram consolidadas pela Câmara Técnica de Legislação e Normas (CTLN).

O método de condicionamento físico foi desenvolvido por Joseph Pilates, que atuou como enfermeiro na primeira guerra mundial. O treino possui foco na reabilitação física de pacientes e mistura força e flexibilidade. Grande parte dos exercícios são executados com a pessoa deitada.

A Resolução foi publicada no Diário Oficial da União em 9 de agosto e entrou em vigor a partir da sua publicação.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)